



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Banti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.209/0001-55 – CGF: 06.926.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2022

“DENOMINA RUA JOSÉ PEREIRA MARTINS A RUA 05, CONJUNTO CAJUEIRO, NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

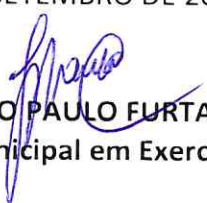
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminent Vereador, **HORACIANO PRAÇA MONTENEGRO**:

Art. 1º - Fica denominada de “**JOSÉ PEREIRA MARTINS**” a Rua 05, Conjunto Cajueiro, no Bairro Bela Vista, deste município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício